

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

EE "JOAQUIM PEDROSO DE ALVARENGA"

Rodovia José Boldrini, s/n – Bairro Itaici – Indaiatuba/S.P. Telefones: 19 – 3894.8077 e 3894.7615

EDITAL nº 001/2024

EDITAL SALA DE LEITURA

A Direção da E E JOAQUIM PEDROSO DE ALVARENGA, município de Indaiatuba, Diretoria de Ensino de Capivari, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC nº 76 de 28/12/2017, RESOLUÇÃO SEDUC nº 114 de 03/11/2021, torna público o presente edital de abertura do processo da atribuição de aula para o Projeto do Ambiente de Leitura, nesta Unidade Escolar.

- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO
- a. Licenciado em Pedagogia, habilitado em Língua Portuguesa e qualificado em Língua Portuguesa, desde que licenciado em outro componente curricular, respeitado a prioridade de acordo com § 1º, artigo 4º da RESOLUÇÃO SEDUC nº 114/2021.
- b. Ser titular de cargo, Docente Cat. F ou Contratados nos termos da LC 1093/2009;
- Apresentar Proposta de Trabalho contendo breve currículo profissional, dados da escola com ênfase nos resultados educacionais, principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino e aprendizagem;

II. CONSTITUEM-SE ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE DESIGNADO PARA O PROJETO AMBIENTE SALA DE LEITURA

- Acesso a livros, revistas, jornais, folhetos informativos, catálogos, vídeos, DVDs, CDs e quaisquer outras mídias e recursos complementares;
- b. Incentivo à leitura como principal fonte de informação e cultura, lazer e entretenimento, comunicação, inclusão, socialização formação de cidadãos críticos, criativos e autônomos.
- c. Comparecer à Orientações técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- d. Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola para promover sua própria integração e articulação com as atividades do demais professores em sala de aula;
- e. Elaborar Projeto de trabalho;
- f. Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica de escola e a programação curricular;

- g. Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- Selecionar e organizar o material documental existente;
- i. Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:
 - 1. Da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
 - 2. Do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados:
- j. Elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- k. Organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos:
- Incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;
- m. Promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- n. Ter habilidade com programas e ferramentas de informática;
- Recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e a escrita;
- p. Desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

III. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A proposta de Trabalho deverá ser entregue pessoalmente na escola ou enviada por e-mail:

Período: 19/08/2024 à 21/08/2024 Horário: 8h à 18h

Local: E E JOAQUIM PEDROSO DE ALVARENGA

E-mail: e018624a@educacao.sp.gov.br

IV. AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

A avaliação será mediante a proposta de trabalho apresentada e a realização da entrevista no dia 22/08/2024 às 10h.

Fica reservado à Direção escolar o direito de designar candidatos participantes que apresente o perfil requerido para a função.

Indaiatuba, 19/08/2024.

Ana Cristina Mateus RG: 25.931.047-5 Diretora de Escola